



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2010 – SEXTA TURMA

A Desembargadora Federal REGINA COSTA, Presidente da Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o atendimento à META 4, estabelecida no 3º Encontro Nacional do Judiciário, ocorrido em fevereiro de 2010, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de celeridade e otimização dos procedimentos para disponibilização dos acórdãos no Diário Eletrônico da Justiça;

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar à Subsecretaria da Sexta Turma, em atendimento à Meta 4, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, que disponibilize, para publicação no Diário Eletrônico, os acórdãos referentes aos processos julgados, em até 10 (dez) dias corridos, a contar do dia útil seguinte à data da realização da Sessão de julgamento.

Parágrafo único – Caberá aos Gabinetes dos Desembargadores Federais integrantes da 6ª Turma, o envio dos referidos acórdãos à Subsecretaria em até 2 (dois) dias corridos, a contar do dia útil seguinte à data da realização da Sessão de Julgamento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

REGINA COSTA
Desembargadora Federal
Presidente da 6ª Turma